

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM n.º 44/2021, em continuidade ao informado no fato relevante publicado em 22 de fevereiro de 2024, que a Companhia, a InterCement Participações S.A. ("InterCement") e a controladora direta da InterCement assinaram, em 1º de maio de 2024, um acordo que prevê direito de exclusividade, até 12 de julho de 2024, com relação à possível aquisição de ações representativas de 100% do capital social da InterCement e, conseqüentemente, de suas subsidiárias.

Até o momento, não foram celebrados documentos vinculantes com qualquer contraparte que gerem obrigação ou compromisso firme para a realização da potencial transação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos eventuais desdobramentos da potencial operação, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores